

ARTIGO

A PRÉ-CAMPANHA VIROU CAMPANHA

DS

Se tem uma coisa certa no Brasil é que a lei eleitoral vai mudar para a próxima eleição. Sim, senhores, pasmem, a legislação eleitoral brasileira mudou 14 vezes nos últimos 40 anos. Isso sem contar as resoluções do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que são expedidas a cada pleito. Somando as duas, eis que temos 34 mudanças em 40 anos. Estou nessa estrada aí esse tempo todo, desviando dos buracos. Por isso me arrisco a fazer prognósticos — o que farei a seguir.

Agora, você que gosta de criticar políticos, candidatos e assessores em geral, ponha-se no lugar desses caras e verá que eles são pessoas soltas numa floresta sem bússola a cada campanha. É preciso estudar a cada campanha todo o cipoal legislativo e adaptar-se.

No pleito deste 2020, não será diferente. A lei, que já havia mudado na última eleição, de 2018, acaba de receber sua resolução do TSE e, assim, nós, comunicólogos, temos que nos adaptar e recriar nossas técnicas e produtos para implantarmos nossos projetos de comunicação. Mas esse é o nosso ofício: se recriar. Então let's go to work!

Estou envolvido em alguns trabalhos e experimentando as possibilidades da nova lei e suas resoluções. Como já estou com a mão na massa, tenho uma primeira conclusão sobre o processo eleitoral deste ano. Com a nova permissão de “trabalhar a pré-campanha” — coisa que antigamente era proibido —, e com o excesso de proibições do chamado “período alto” ou “campanha” propriamente dita somado à queda de audiência da televisão tradicional, me arrisco a afirmar que, por conta da nova legislação, a pré-campanha virou a campanha.

Na pré-campanha, o chamado pré-candidato pode fazer “declaração pública de pretensa candidatura”, ou seja, o cidadão pode andar nas ruas com seus apoiadores, abordar cidadãos e se apresentar como pré-candidato, o que dá na mesma que ser candidato. Só não pode “pedir voto”, segundo a nova lei. OK. Nenhum problema. O corpo a corpo está feito.

Pode também, na pré-campanha, fazer a “exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos em público, em meios de comunicação e/ou redes sociais”, ou seja, pode fazer propaganda de si mesmo nas mídias e nas redes sociais, que são hoje o novo campo de disputa de espaço social e apoios. Ótimo. Liberdade.

Pode também o “pedido de apoio político (desde que não haja pedido de voto)”, como dissemos acima, e a “participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos”, ou seja, tema livre e campo livre para entrevistas.

Pode a “realização de prévias partidárias e a respectiva distribuição de material informativo, a divulgação dos nomes dos filiados que participarão da disputa e a realização de debates entre os pré-candidatos (proibida a veiculação ao vivo)”, e nesse caso está implícito até que se pode produzir materiais publicitários em geral para a ação das prévias, o que é um grande espaço promocional indireto também para o pré-candidato.

Pode a “divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos (desde que não se faça pedido de voto)”, portanto vereadores e prefeitos pré-candidatos podem distribuir material impresso e por redes — com balanços e prestações de contas de suas atuações.

Pode a “divulgação de posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais” e a “realização, a expensas de partido político, de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias (proibida a veiculação ao vivo)”. E, ainda, “os eventos partidários devem ser realizados em ambiente fechado (encontros, seminários ou congressos) e são destinados à organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governo ou alianças partidárias visando às eleições, podendo tais atividades serem divulgadas pelos instrumentos de comunicação intrapartidária”. Nestes itens, temos a liberação para que tudo que se compreende por uma campanha política tradicional, clássica, seja feito.

Isso sem contar as duas principais mudanças: a primeira é a livre utilização de redes sociais quando sabemos hoje que o marketing digital é a grande mídia desta era da tecnopolítica e que, diga-se, todos os grandes consultores políticos têm desenvolvido grandes estratégias e produtos para o novo universo audiovisual.

E a segunda e maior mudança: não há limitação de gastos, o que facilita para o candidato que tenha recursos próprios o investimento em algumas ações comunicacionais, por exemplo.

Por conta dessa constatação, do novo campo que se abriu para a compreensão do que seja uma campanha eleitoral nos dias de hoje, afirmo que os candidatos que “bobearém” podem ficar pra trás definitivamente. Se você é candidato, não perca tempo: daqui há 10 dias pode ser tarde. Tem vários carros que já largaram na sua frente e desviaram de buracos que você ainda pode cair. Estão conhecendo a estrada nova enquanto você está decidindo a calibragem dos seus pneus.

João Miras, que é publicitário e estrategista de marketing político eleitoral de governos e partidos.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o  do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

CURTAS

Troco Solidário

A Havan, promove a Campanha Troco Solidário desde 2010, auxiliando semestralmente entidades onde a rede tem lojas. A iniciativa conta com a solidariedade dos moradores e clientes, que doam seu troco, ou parte dele, diretamente nos caixas das lojas. Em 2019, as 141 unidades da Havan arrecadaram R\$ 11,4 milhões, que beneficiaram 206 entidades. Somente nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, as doações do segundo semestre para as 14 entidades passaram de R\$ 780 mil. As entregas dos valores às instituições, através do cheque simbólico da campanha, acontecem no início de fevereiro. Para Tangará da Serra serão destinados R\$ 30 mil para Associação dos Voluntários da Casa Terapêutica Nova Vida.



Homenagem

O prefeito Fábio Junqueira prestou homenagem a três pioneiros da cidade, dando seus nomes a duas praças e a uma escola. Para homenagear o professor Leonardo Cezar Vendrame, o prefeito denominou o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Alto da Boa Vista com seu nome.

Pioneiro

O Chefe do Executivo também homenageou o pioneiro Antelmo Wenceslau Martinelli, dando seu nome à Praça localizada entre as ruas 1 e 26, no Jardim Tarumã, uma das regiões mais populosas da cidade. Antelmo foi um dos colaboradores na construção da Igreja Matriz.

Praça

Fábio Junqueira também prestou homenagem a José Reliquias Santos, dando seu nome à Praça localizada entre as ruas Neftes de Carvalho, Adelaide M.Jesus e José Duarte, lateral ao Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. José Reliquias chegou a Tangará da Serra na década de 70.

BASTIDORES

DAPOLÍTICA

Dr. João

Atendendo reivindicações das comunidades escolares do município de Tangará da Serra e região, o deputado estadual Doutor João (MDB) apresentou indicações no sentido de instalar postos de transformação elétrica nas unidades de ensino.

Demanda

O deputado Dr. João ressaltou sobre a alta demanda de energia em uma escola como lâmpadas, computadores e aparelhos de ar-condicionado, e a importância do bom funcionamento de todos esses fatores que influenciam diretamente no aprendizado e bem-estar dos alunos e funcionários.

Escolas

As escolas destacadas sem postos de transformação, localizadas no município de Tangará da Serra , são: Escola Estadual Ernesto Che Guevara, Escola Estadual Emanuel Pinheiro, Escola Dr. Hécio de Souza, Escola Ramon Sanchez, Escola 15 de Outubro e Ceja Antônio Casa Grande.

Mesa adia início de rito de cassação de Selma

A senadora Selma Arruda (Podemos), que foi cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral por caixa 2 e abuso do poder econômico, ganhou pelo menos mais 20 dias de sobrevida no Senado. É que a Mesa Diretora anunciou nesta quarta-feira, 12, que somente decidirá no dia 3 de março se dará ou não início ao rito de cassação da congressista. A defesa de Selma Arruda alegou que deverá recorrer ao STF contra a decisão da Justiça Eleitoral

